



*Prefeitura Municipal de Teixeira*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 1069/2017**

***Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.***

Dr. José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

**CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar 023 de 26 de março de 2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério do Município e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos em 23/01/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula 1777-4E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Alencar cancelada conforme Requerimento apresentado em 23/01/2017.

Art. 2º - A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções de seu cargo imediatamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 26 de janeiro de 2017.

José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Glauciano Corrêa Rosado  
Servidor Responsável